

**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS**

Publicação no Diário Oficial
Nº 3.532
PALMAS-TO, 22.12.11

ATO Nº 139/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 126/2011, da lavra do Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que instituiu o recesso natalino no âmbito do Ministério Público Estadual, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 06 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, que a atividade ministerial será ininterrupta, tendo em vista a permanência de servidores e membros que ficarão de plantão, e que a suspensão do expediente não deverá causar embaraço no atendimento ao público;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos procedimentos administrativos, assim como as respectivas publicações, salvo as medidas consideradas urgentes.

As normas constantes deste Ato entrarão em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla publicação de seu teor à sociedade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2011.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça